



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 194/2026

Processo Número: **16995/2026** | Data do Protocolo: 11/05/2026 16:40:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003200380030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requero seja oficiado o Sr. **Rafeal Antonio Cren Benini**, para que preste as seguintes informações referente ao projeto denominado “**Contorno Norte de Campinas**”:

1.

1) Sobre a autorização e planejamento do projeto

- Em que termos se deu a autorização concedida à Concessionária Rota das Bandeiras para elaboração dos estudos preliminares, funcional e executivo do projeto?
- Quais são os atos administrativos formais que embasam a inclusão do empreendimento na carteira de projetos do Estado de São Paulo?
- Há decisão formal do Governo do Estado quanto à viabilidade e execução do projeto?
- O projeto encontra-se vinculado a contrato de concessão vigente ou dependerá de novo modelo contratual?

2.

2) Sobre o processo de licenciamento ambiental

- Qual o estágio atual do processo de licenciamento ambiental nº IMPACTO 182/2025 (CETESB.048695/2025-76)?
- O Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) já foi concluído?
- Em caso negativo, qual o prazo estimado para sua conclusão?
- Quais órgãos técnicos já apresentaram manifestações formais no processo?
- As recomendações apresentadas por tais órgãos foram integralmente incorporadas aos estudos?

3.

3) Sobre os impactos ambientais e alternativas locais

- Foram analisadas alternativas locais ao traçado atualmente proposto?
- Há estudos que afastem ou minimizem a interferência na Zona de Amortecimento da ARIE Mata de Santa Genebra?
- Quais medidas estão previstas para preservação de corredores ecológicos e proteção da fauna local?
- Há avaliação específica quanto ao impacto sobre recursos hídricos, especialmente no Córrego Águas da Mata?
- Os impactos cumulativos sobre Áreas de Preservação Permanente (APPs) foram considerados?

4) Sobre participação social e transparência

- Há previsão formal para realização de audiências públicas?
- Em caso positivo, qual o cronograma previsto e quais municípios serão contemplados?
- Quais mecanismos de transparência estão sendo adotados para garantir o acesso da população às informações do projeto?
- Os estudos e documentos técnicos encontram-se disponíveis para consulta pública integral?

5) Sobre desapropriações e atuação da ARTESP

- Há previsão de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação das áreas afetadas?
- A ARTESP já iniciou estudos ou procedimentos relacionados às desapropriações?
- Existe levantamento das áreas diretamente afetadas (ADA) e áreas de influência direta (AID)?
- Há estimativa do número de imóveis e equipamentos públicos que poderão ser impactados?
- Quais garantias serão asseguradas às populações potencialmente atingidas?

6) Sobre execução e responsabilidade pela obra

- Já há definição quanto ao responsável pela execução da obra, caso o projeto seja aprovado?





- b) O empreendimento será executado pela atual concessionária ou dependerá de nova licitação?
- c) Há previsão de investimento estimado para a implantação do projeto?
- d) Qual o cronograma estimado para eventual início das obras?
- e) Há previsão de fontes de financiamento público ou privado?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca do projeto denominado "Contorno Norte de Campinas", empreendimento rodoviário de grande porte que prevê a implantação de aproximadamente 32 km de extensão, interligando importantes eixos viários da Região Metropolitana de Campinas, atravessando os municípios de Campinas, Paulínia e Sumaré .

Embora apresentado como solução logística voltada à melhoria da fluidez do tráfego regional, o projeto encontra-se ainda em fase preliminar de estudos e licenciamento, sem definição concreta quanto à sua viabilidade final, execução e responsabilidade contratual, o que gera elevado grau de incerteza institucional e insegurança para a população diretamente afetada .

Consta que a Secretaria de Parcerias em Investimentos autorizou a concessionária responsável a iniciar os estudos técnicos, inclusive para elaboração do EIA/RIMA, etapa essencial e obrigatória para avaliação dos impactos ambientais de empreendimentos dessa magnitude. Contudo, até o presente momento, não há transparência suficiente quanto ao conteúdo desses estudos, seu estágio de elaboração e, principalmente, quanto à efetiva incorporação das recomendações técnicas já apresentadas por órgãos especializados .

Destaca-se que manifestações de órgãos como o ICMBio e a Fundação José Pedro de Oliveira apontam preocupações relevantes quanto ao traçado proposto, especialmente no que se refere à interferência em áreas ambientalmente sensíveis, como a Zona de Amortecimento da ARIE Mata de Santa Genebra, além de riscos à conectividade ecológica, à fauna e aos recursos hídricos locais . Tais elementos evidenciam que o projeto, nos moldes atualmente apresentados, pode gerar impactos socioambientais significativos e, eventualmente, irreversíveis.

Ademais, observa-se que o processo de licenciamento ambiental ainda não avançou para etapas fundamentais, como a realização de audiências públicas e a emissão de Licença Prévia, o que demonstra que a viabilidade do empreendimento ainda não foi devidamente atestada pelos órgãos competentes. Ainda assim, o projeto segue sendo tratado como integrante da carteira estratégica do Estado, o que suscita questionamentos quanto à condução de seu planejamento e à antecipação de expectativas sem a devida consolidação técnica.

Outro ponto de elevada preocupação refere-se à ausência de definição quanto ao modelo de execução do empreendimento. Conforme informações disponíveis, a autorização concedida pelo Estado não é vinculante, não havendo clareza sobre quem será responsável pela execução da obra, tampouco sobre o modelo de concessão ou contratação a ser adotado . Tal indefinição compromete a previsibilidade do projeto e fragiliza a transparência dos atos administrativos envolvidos.

No âmbito social, o traçado proposto impacta diretamente áreas urbanas consolidadas, incluindo bairros residenciais, equipamentos públicos e áreas ambientalmente protegidas, como Áreas de Preservação Permanente e corredores de fauna, o que exige tratamento rigoroso sob a ótica do direito urbanístico e ambiental . A ausência de informações claras sobre eventuais desapropriações, reassentamentos e garantias à população afetada agrava ainda mais o cenário de insegurança.

Nesse contexto, impõe-se a atuação do Poder Legislativo no exercício de sua função fiscalizatória, especialmente diante de um projeto de grande impacto territorial, ambiental e social, cuja condução demanda máxima transparência, responsabilidade técnica e respeito aos marcos legais aplicáveis.

A obtenção das informações ora requeridas é essencial para assegurar o acompanhamento adequado do empreendimento, a proteção dos interesses da população afetada e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e publicidade na administração pública.

Diante da magnitude do projeto, dos potenciais impactos envolvidos e das lacunas informacionais





identificadas, é imprescindível que a Secretaria de Parcerias em Investimentos e a ARTESP prestem esclarecimentos detalhados e objetivos, permitindo o adequado controle institucional e social sobre a matéria.

Dr. Jorge do Carmo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Jorge do Carmo** em 11/05/2026 16:34

Checksum: **8BF2730A3F8D6EB4A37DF5B843B8DA9BA10EF3A407F29A9F31688B1E99055D00**

